



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada Nº 04 no loteamento Novo Horizonte, como Rua Salvador.

Art. 2º - Justificativa Oral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 09 de maio de 2023.

SEVERINO BELMIRO ALVES
PRESIDENTE